

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Maurizan Godói para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 117/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favorável e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 118/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.753.305,54, destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo que o Projeto de Lei nº 118/2017 tramitasse em regime de tramitação normal. Sequencialmente se o Vereador Niltinho do Lanche que se declarou favorável à aprovação do Regime de Urgência Especial, dizendo que o projeto é importante para custeio de ações do SAMAE. O Senhor Presidente colocou o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Ofício nº 481/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento s/nº de autoria do Vereador Fabio Brito. Ofício nº 482/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em resposta a indicação nº929/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício Circular nº 5/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que convida para reunião dia 21 de agosto de 2017 acerca do Ofício Circular nº 39/2017/GPRES-AJ, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que alertou acerca da contratação de softwares para gestão de controle contábil,

orçamentário e financeiros no âmbito municipal. Ofício nº 118/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4823 e do Decreto nº 271/2017. Ofício nº 61/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão nº 23/2017/SAMAE, às 8h, do dia 24 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de pneus para os veículos do SAMAE. Ofício nº 63/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão nº 24/2017/SAMAE, às 8h, do dia 30 de agosto, cujo objeto é a locação de multifuncionais com material de consumo incluso. Ofício nº 65/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão nº 22/2017/SAMAE, às 8h, do dia 29 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa para retirada, reforma e instalação de reservatório metálico de 30.000 litros. Ofício nº 185/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 40/2017, às 8h do dia 21 de agosto, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo. Ofício nº 186/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura da Tomada de Preços nº 3/2017, às 8h do dia 24 de agosto, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para execução de serviços técnicos de publicidade e propaganda. Ofício nº 187/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 41/2017, às 9h do dia 25 de agosto, cujo objeto é a aquisição de refeições tipo marmitex e sistema self-service. Ofício nº 191/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Convite nº 11/2017, às 14h do dia 25 de agosto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na instalação elétrica em baixa tensão. Ofício nº 8/CMS/2017, oriundo do Conselho Municipal de Saúde em atendimento a solicitação do Vereador Wilson Verta. Ofício Circular nº 105/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra-MT, que convoca todos os servidores públicos municipais de Tangará da Serra para paralisação no dia 22 de agosto de 2017, em protesto a falta de pagamento da Reposição Geral Anual (RGA). Ofício nº 519/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social que convidou para a atividade do Trabalho Social – Palestra sobre Saúde da Família, dia 18 de agosto de 2017, no Residencial Valência I. Ofício nº 519/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social que convidou para a atividade do Trabalho Social – Palestra sobre Primeiros Socorros, dia 17 de agosto de 2017, no Residencial Valência II. Ofício nº 211/2017 – 2ª Projus/Cível, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que requer em 48 horas informações acerca da tramitação do projeto indicado no Memo nº 50/GB/SEMEC/2017. Ofício nº 212/2017 – 2ª Projus/Cível, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que requer em 48 horas informações acerca da tramitação do projeto indicado no Memo nº 50/GB/SEMEC/2017. Correspondência oriunda do IPAC – Instituto Pantanal Amazônia de Conservação, que “solicita apoio no sentido do transporte” de palestrantes que se apresentação no Workshop – Sustentabilidade na Gestão de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos, a ser realizado no auditório da OAB, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017. Requerimento nº 149/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de uma possível revitalização do Bosque Municipal. Requerimento nº 150/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que requer ao Executivo Municipal cópia na íntegra do projeto de construção de galerias de águas pluviais da Rua 02 do Bairro

Vila Nazaré que interliga o Bairro Jardim Tapirapuã. Indicação nº 954/2017, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche e Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o levantamento e o cascalhamento na estrada da Gleba Palmital, no trecho que não foi contemplado na última obra, estrada que liga o perímetro urbano até MT 339, neste Município. Indicação nº 955/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua 33, esquina com Rua Sebastião Barreto Bairro Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 956/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua 10 esquina com a Rua Sebastião Barreto Centro de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 957/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buraco na Rua 15 esquina com a Rua 10-A situado no Jardim Itália em frente à Forte Gás, Tangara da Serra-MT. Indicação nº 958/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buraco na Avenida Nilo Torres, no perímetro que se estende do shopping até o Mercado Monteiro e também esquina com a Rua 10 , situado no Jardim Itália, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 959/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 139, que indica ao Poder Executivo Municipal à instalação de placas de sinalização de trânsito e também placas de indicação das ruas na horizontal e vertical em toda a extensão dos Bairros Residencial Barcelona e Valencia. Indicação nº 960/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que providencie a poda de árvores na praça e também em volta do Colégio Pedro Alberto Tayano, no Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 961/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a colocação de poste com braço de luz no restante do Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 962/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que reitera os termos da Indicação nº 362 indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de eco ponto na região do Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 963/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de iluminação na Rua D, quadra 10 e nas demais ruas do Bairro Bela Vista. Indicação nº 964/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de iluminação na Rua 60, esquina com a Rua 05 e nas demais ruas do Bairro Jardim Vitória. Indicação nº 965/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de iluminação na Rua 01 com a Rua 58 e nas demais ruas do Bairro Monte Líbano. Indicação nº 966/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de manutenção nas placas de sinalização vertical no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 967/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos na Rua 40 na extensão da Avenida Brasil até o Jardim Acapulco. Indicação nº 968/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal para que estudem meios de melhorar a iluminação pública da rua 40 que liga o Jardim Acapulco ao Jardim do Europa. Indicação nº 969/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 57/2016 que indicou à presidente da Caixa Econômica Federal, Senhora Miriam Belchior, que verifique a necessidade de instalação de uma agência bancária ou pelo menos 2 (dois) caixas eletrônicos em pontos estratégicos no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 970/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de

recolocação do meio fio na calçada do CME João Maria no bairro Jardim São Luiz, bem como a adequação da caída de água acumulada em frente ao Centro Municipal de Ensino. Indicação nº 971/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal para que se providencie a contenção da erosão-assoreamento no Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Indicação nº 972/2014, de autoria dos Vereadores: Niltinho do Lanche, Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica aos Deputados Estaduais Vagner Ramos e Saturnino Masson, para que através da Secretaria de Infraestrutura do Estado, realize o mais breve possível, a substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto, na MT 339 na agrovila 19, no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 973/2014, de autoria dos Vereadores: Niltinho do Lanche, Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica aos Deputados Estaduais Vagner Ramos e Saturnino Masson, para que através da secretaria de infraestrutura do Estado, realize o mais breve possível, a substituição da ponte de madeira do Rio Formoso por uma ponte de concreto. Indicação nº 974/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Federal Rogério Silva, para que se faça estudos de instalação de uma nova agência da Caixa Econômica Federal no município de Tangará da Serra para ampliar o atendimento a população. Indicação nº 975/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a colocação de lixeiras em toda extensão da área externa do bosque municipal. Indicação nº 976/2017, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a instalação de redutor de velocidade e placas de sinalização na Rua 08 (oito), Jardim Santa Fé, atrás do Bosque Municipal. Indicação nº 977/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de iluminação na Rua 42 entre o Bairro Jardim Europa e o Bairro Jardim Acapulco. Moção nº 19/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao Senhor Joel Mark Oliveira de Sá pela demonstração de caráter e honestidade à sociedade tangaraense. Finda a leitura se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações do Convenio 0878/2016 sobre a estruturação da obra do aeroporto municipal de Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que elabore uma força tarefa para a limpeza dos bueiros em nossa cidade.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão solicitando a retificação do expediente, pois constava que a Indicação nº 954/2017 era somente de sua autoria, quando deveria constar: “de autoria dos Vereadores: Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche e Zedeca”. O Edil requereu a inclusão de quatro indicações de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indicamos ao Poder Executivo Municipal uma solicitação ao Governador Pedro Taques, com objetivo de trazer a Tangará da Serra a “Caravana da Transformação”, para atender a população de nossa região.”; “Indicamos à todos os Deputados do Mato Grosso: Adalto de Freitas, Baiano Filho, Dilmar Dal Bosco, Dr. Leonardo, Eduardo Botelho, Gilmar Fabris, Guilherme Maluf, Jajah Neves, Janaina Riva, Mauro Savi, Nininho, Oscar Bezerra, Pedro Satélite, Prof. Allan Kardec, professor Adriano, Romoaldo Junior, Saturnino Masson, Sabatião Resende, Silvano Amaral, Valdir Barranco, Wagner Ramos, Wancley Carvalho, Zé Domingos Fraga e Zeca Viana, que viabilizem junto ao Governador Pedro Taques a realização da “Caravana da Transformação” em Tangará da Serra para atender a população de nossa região.”; “Indicamos ao Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques que seja realizada a “Caravana da Transformação” em Tangará da Serra

para atender a população de nossa região.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretária de Municipal de Saúde, que realize mutirão de exames de mamografia, a fim de diminuir a demanda local, neste Município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, informações referentes aos atrativos que o Município apresenta para as empresas e indústrias que pretendem se instalar no Município de Tangará da Serra.” e “Requer ao Executivo Municipal informações referentes ao serviço de atendimento móvel de urgência do Município de Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Ronaldo Quintão, Claudinho Frare, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Professor Vagner, Sandra Garcia, Hélio da Nazaré, Ademir Anibale, Fábio Brito, Wilson Verta, Claudinho Frare e Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo vista ao Projeto de Lei nº 118/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que votou contra o regime de urgência especial porque o referido Projeto de Lei tem um problema que já havia sido identificado. Disse que com o pedido de vista, provavelmente o Poder Executivo Municipal irá retirar projeto para correções. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que um Projeto de Lei com o mesmo teor foi rejeitado na última sessão. Disse que o voto é técnico que erros são observados e levados em consideração. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Ademir Anibale em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 117/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 117/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que parabenizou o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Senhor Wellington Bezerra pela elaboração do Projeto de Lei nº 117/2017.

Disse que outros gestores que passaram pela pasta não perceberam que um pequeno investimento pode resolver grandes problemas no SINE. Disse que um gestor público deve ter conhecimento para resolver problemas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito parabenizando o trabalho do Secretário Municipal Wellington Bezerra, que acumula duas secretarias municipais, a de esporte e a de indústria e comércio. O Edil disse que a gestão deveria unificar as secretarias municipais para economizar. Disse que o município deveria economizar, cortar cargos comissionados, cabides de empregos daqueles que não fazem nada. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 117/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2017**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 159, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e autoriza a contratação e abertura de vagas e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei de Complementar passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que recebeu em seu gabinete um ofício do sindicato expressando contrariedade contra o referido projeto. Disse que o aumento das vagas é para o caso de substituição, porém os cargos temporários estão sendo usados em aulas livres. Disse que na mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 consta que o aumento de vaga se destina a atender as novas turmas dos novos centros municipais de ensino. Disse que quando alertado pelos vereadores o Poder Executivo Municipal mudou o texto. Disse que mesmo no substitutivo, no impacto, conta que as vagas se destinam a atender as novas turmas dos novos centros de ensino. Disse que na mensagem “tentaram dar um migué”, de que as vagas são para “substituir os servidores efetivos que estão usufruindo de Licença Prêmio, Licença para Tratar de Interesse Particular, Licença Maternidade, Licença Saúde e demais concessões conforme os casos previstos na Lei Complementar nº 103 de 09 de março de 2006”. O Edil considerou que os casos previstos na Lei Complementar nº 103/2006 são justamente os casos das aulas vagas. O Edil disse que os professores da educação infantil “que estão na fila” devem estar atentos, que entrem na justiça, pois o concurso vence em janeiro de 2018. Disse que as aulas livres, por determinação da justiça, devem ser ocupadas por professores efetivos, aprovados em concurso público. Disse que os pais e os alunos não devem ser penalizados com os problemas da gestão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que parabenizou o Vereador Professor Vagner pelas suas declarações. Disse que além do impacto orçamentário confuso, que em alguns projetos sobre e em outros desce, conforme o interesse do gestor. O Edil disse que como vereador e como cidadão está indignado com a disparidade dos vencimentos entre os professores e o assessor comissionado do prefeito “um cidadão que fica atendendo a porta”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que não ofenderá um colega por pensar diferente dele. Disse que não procura criticar os outros vereadores por serem contra ou a favor de algum projeto. Disse que dirige suas críticas ao Prefeito Municipal, que não condicionou a criação das vagas à nomeação dos profissionais já aprovados em concurso público. Disse que os professores devem entrar na justiça para ocupar as suas vagas. O Edil se declarou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se

manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que a posição do Vereador Professor Vagner será respeitada. Disse que o referido Projeto de Lei é importante para a continuidade do serviço de educação. Disse que o referido Projeto de Lei também possibilitará que os professores aprovados em concurso entrem na justiça para terem seus direitos garantidos. Disse que espera que as substituições e as aulas livres sejam contempladas pelo Projeto de Lei Complementar e que as aulas não sejam prejudicadas. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que as aulas livres devem ser ocupadas por servidores efetivos. O Edil se declarou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que buscou informações sobre a chamada dos professores aprovados em concurso. Disse que foram chamados quarenta e dois profissionais aprovados em concurso, disse que o Poder Executivo Municipal prorrogou o concurso. Disse que jamais votaria contra o projeto, quando o filho do cidadão de bem, que paga seus impostos está esperando para estudar. Disse que a população está cobrando, disse que os professores e servidores querem o RGA. Disse que cobrará o Prefeito para mandar o Projeto de Lei do RGA, porém não pode vincular a aprovação de um projeto de lei a esta situação. Disse que a população não pode ser penalizada, que não votará por ego. Que a corrupção não está somente em Brasília. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, disse que a Câmara Municipal mais uma vez precisa se posicionar acerca de um problema gerado no Poder Executivo Municipal. Disse que os professores aprovados em concurso público devem buscar seus direitos na justiça. O Edil indagou quantos agentes de desenvolvimento infantil efetivos estão em desvio de função em nosso município. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei Complementar. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 15/2017 em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da simbologia do cargo de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico e aumento de vagas do cargo de coordenador pedagógico constante no anexo II da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 16/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que o vitimismo e a inversão de valores são a pior coisa. Disse que quando está na frente do Prefeito fala o que pensa a respeito da gestão dele, sendo diferente de outros que criticam muito pelas costas, mas quando está perto abraça e beija. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 16/2017 é mais uma vez criação de cargos, disse que respeita a opinião dos demais. Disse que tem a consciência tranquila, que sua conduta é coerente. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 16/2017 em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, conforme artigo 62 da Lei Orgânica Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 105/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivo a Lei 3.749 de 2012 e cria cargos e

funções gratificadas para atender demanda da Secretaria de Educação, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 105/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que o Projeto de Lei nº 105/2017 anteriormente havia sido assinado pelo Secretário Municipal de Educação. O Edil disse que no estudo de impacto do referido Projeto de Lei diz que “em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal”, ficou demonstrada a despesa para o período de agosto a dezembro de 2017, 2018 e 2019, considerando que se trata de servidores de cargo comissionado para atuarem no ano letivo escolar, foi considerado o cálculo aumento estimado de 8% de reajuste salarial anual a partir do mês de maio. Disse que o projeto prova que o reajuste deveria ser de 8%. Disse que o Prefeito caiu em contradição, pois admite no projeto que o reajuste deveria ser estimado em 8% anual. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que o cargo de diretor escolar deve ser ocupado por meio de eleições, disse que na Creche Diva Martins Junqueira e na Escola Fausto Masson o cargo de diretor está sendo ocupado por servidores comissionados, que não passaram pelo processo eleitoral, desobedecendo à legislação. O Edil disse que o município não pode alegar aperto financeiro, com a criação de despesas e proliferação de cargos comissionados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que a discussão dos projetos deve seguir o tom atual, que a sessão está fluindo com respeito às posições diferentes. Disse que situações que envolvem a criação de cargos e a reposição geral anual devem mesmo ser amplamente discutidas. Disse que já se posicionou contrário a criação de alguns cargos, porém não o caso do Projeto de Lei em tela. Disse que é importante que a comunidade escolha os diretores das escolas, porém existe a possibilidade legal da nomeação temporária de diretores. Disse que os servidores efetivos sabem apresentar os argumentos necessários para um projeto de reposição geral anual. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 105/2017. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, indagou qual o servidor comissionado tem coragem de discordar ou denunciar o Prefeito. Disse que quando os servidores efetivos quando discordam da gestão são perseguidos. Disse que um diretor de escola comissionado não tem autonomia. O Edil observou que o Prefeito alega dificuldades orçamentárias para o pagamento do RGA, mas continua aumentando o número de cargos comissionados. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 105/2017 em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 112/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 309.733,33, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 112/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que nas mensagens do Projeto de Lei tem ocorrido a citação da mudança de metodologia do TCE. Disse que quem escolheu a metodologia para a elaboração das peças orçamentárias foi a equipe da SEPLAN, disse que a forma de elaboração dá uma abertura total para a aplicação dos recursos, desde que entenda da discriminação das naturezas. Disse que da forma como é feito o orçamento, dificulta o acompanhamento

da execução e a fiscalização por parte da Câmara Municipal. Disse que a correção precisa ser feita. O Edil disse que a Câmara Municipal deveria ter um grupo de estudos do orçamento, juntamente com os servidores da SEPLAN. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que o Vereador Professor Vagner falou acerca da legitimidade do referido Projeto de Lei. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Itamar Bonfim por sua boa atuação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 112/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 114/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 114/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que se o projeto de irrigação no Assentamento Antonio Conselheiro estivesse funcionando, estaríamos precisando de carretas para escoar a produção. Disse que o Assentamento Antonio Conselheiro poderia se transformar. Disse que temos o Rio Tarumã e o Sepotuba, porém não há investimentos grandes em piscicultura e agroindústria. Disse que o Projeto de Lei nº 114/2017 oferece muito pouco, que o projeto é modesto. Disse que o Estado e a União também precisam agir e não apenas o município. Disse que a região precisa de infraestrutura. Disse que os assentamentos tem uma importância grande para a economia e precisa ser fomentado pelo Poder Público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que é com muito pesar que o Assentamento Antonio Conselheiro perdeu um projeto de irrigação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela elaboração do referido Projeto de Lei. Disse que a Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com as associações tem dado condições de trabalho para os pequenos produtores. O Edil parabenizou ao Deputado Saturnino Masson pela emenda parlamentar que possibilitou a aquisição de três patrulhas mecanizadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o referido Projeto de Lei está dentro dos tramites normais de um projeto. Disse que a Secretaria Municipal de Agricultura envia o projeto com tempo hábil para as análises do legislativo. O Edil disse que o Secretário de Agricultura Ander Santos considerando que o atual contrato venceria em 20/09/2017, solicitou urgência para a suplementação visando nova contratação com uma antecedência razoável. O Edil parabenizou ao secretário municipal e disse que ele mostra sinais de organização. Disse que o Assentamento Antonio Conselheiro necessita de investimentos públicos em irrigação. Disse que o assentamento tem problemas hídricos e precisa de poços. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que parabenizou ao Poder Executivo Municipal pelas ações realizadas no Assentamento Antonio Conselheiro. Disse que o município disponibiliza transporte aos pequenos produtores, possibilitando que eles comercializem seus produtos na feira. A Vereadora disse que a feira municipal está linda, que é um ponto turístico. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que não precisa de elogios por cumprir sua obrigação. O Edil disse que o referido Projeto de Lei é um bom projeto, mas deveria ser estendido a outras comunidades rurais. O Edil disse que o Governo do Estado deveria investir na região do Assentamento Antonio Conselheiro. Disse que o município perdeu um convênio com o Governo Federal para possibilitar irrigação no Assentamento Antonio Conselheiro, por

não cumprir prazos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que a habilitação plena do município demorou, mas foi construída pela união de agentes políticos, em especial o Deputado Saturnino Masson. Disse que o referido Projeto de Lei visa uma suplementação para a continuidade de um serviço de transporte dos produtores rurais do Assentamento Antonio Conselheiro. Disse que na verdade o projeto é singelo, pois a agricultura familiar necessita de investimentos Poder Público. Disse que boa parte da alimentação do brasileiro vem da agricultura familiar. O Edil disse que o problema hídrico do Assentamento Antonio Conselheiro é grave, que se acontecer um projeto de irrigação na região, deve ser grande o suficiente para possibilitar uma agricultura de qualidade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 114/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 115/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 283.073,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões: de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, o da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 115/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Aguinaldo Garrido. Disse que o Projeto de Lei nº 115/2017 é muito importante, disse que trata de uma parceria entre o município e o SENAC, que oferecerá diversos cursos. Disse que pessoas cadastradas nos programas poderão buscar a capacitação profissional e fomentará a economia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que os recursos já estavam depositados desde 31/12/2016 e não entende a demora e começar o projeto. Disse que o município também deve buscar parceria com o SECITEC. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que ressaltou a importância do referido projeto. Disse que o referido Projeto de Lei é um investimento considerável e espera que o projeto atue na formação profissional de vários munícipes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que é importante que o Poder Público invista na formação dos munícipes, formando o cidadão para o mercado de trabalho, fomentando a geração de emprego e renda. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que parabenizou ao Secretário Municipal de Assistência Social por sua atuação. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 115/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 109/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.108.800,00 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 109/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado em primeira votação por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 118/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.753.305,54, destinado a custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Ademir Anibale, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 20h06min do dia 22 (vinte e dois) dia do mês de agosto de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	